

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Orgão: Prefeitura Municipal de Catanduva (45.122.603/0001-02).

Categoria do ETP: Obras e serviços engenharia.

1.1 Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS, COM OPERAÇÃO TAPA BURACO, COM FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (CBUQ), PINTURA DE LIGAÇÃO, IMPRIMAÇÃO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando que há presença de buracos em várias vias de tráfego na sede do município, como também é necessário o recapeamento de várias avenidas do Município, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos. A manutenção desses pavimentos é de extrema importância tendo em vista o desgaste próprio do uso e também em decorrência das chuvas.

3 ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços

Função: Secretário Municipal

Responsável: Marcos Queiroz Coelho

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Para execução da operação tapa buracos, é necessário a utilização de caminhões térmicos de asfalto, que conservam a massa asfáltica aquecida por mais de 24h, além de contar com equipamentos para a execução da imprimação e pintura de ligação.

A CONTRATADA deverá possuir estrutura organizacional compatível com as atividades a serem desenvolvidas, alocando profissionais com experiência no desempenho e desenvolvimento dos serviços, bem como, veículos e equipamentos conforme descritos nas especificações técnicas abaixo:

Serão exigidos, como composição mínima, os seguintes veículos/equipamentos:

- I. 01 (um) caminhão basculante de 4m³ ou superior;
- II. 01 (um) caminhão carroceria tipo Munck;
- III. 01 (um) caminhão caçamba térmica de 7m³ ou superior;
- IV. 01 (uma) fresadora integrada ao caminhão caçamba térmica;
- V. 01 (um) rolo compactador modelo Dynapac CC1200 ou similar;
- VI. 01 (uma) mini carregadeira tipo Bobcat ou similar;
- VII. 01 (um) compressor portátil com rompedor;
- VIII. 01 (um) compactador de percussão tipo "sapo".

Os veículos/equipamentos relacionados acima serão vistoriados anteriormente à assinatura do contrato, para verificação do atendimento às especificações mínimas exigidas

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções possíveis são:

Solução 01: É realizada a aquisição da massa asfáltica na usina e realizado o transporte com os caminhões próprios da prefeitura, aquisição de insumos e equipamentos para execução da imprimação e pintura de ligação e a Secretaria Municipal de Obras realiza a operação tapa buraco como um todo.

Análise da solução: A Secretaria Municipal de Obras dispõe de caminhões para realizar o transporte de CBUQ, além de dispor de equipamentos e mão de obra especializada necessários para aplicação da imprimação e pintura de ligação, porém, o número de funcionários efetivos é baixo em relação a demanda de serviços.

Solução 02: A Secretaria Municipal de Obras faz o recorte dos locais onde será necessário o reparo e realiza a recuperação da base. A empresa que será contratada, realiza a imprimação e pintura de ligação, e na sequência a execução do pavimento asfáltico.

Análise da solução: A Secretaria de Obras possui equipamento para realizar o recorte do pavimento danificado, bem como, materiais necessários para realizar a recuperação da base. Porém, o parcelamento de serviços dificulta o controle das medições e logística, tornando essa solução inviável.

Solução 03: A empresa que será contratada faz o recorte dos locais onde será necessário o reparo, realiza a recuperação da base, imprimação, pintura de ligação e também a execução do pavimento asfáltico.

Análise da solução: As empresas possuem os equipamentos e funcionários necessários para a execução de todo o serviço, sendo assim, essa solução se torna viável.

Os serviços pretendidos nesta contratação deverão atender as especificações descritas na Planilha Orçamentária de Referência – SINAPI – PINI – (março/23), CDHU 190. BDI de 25% ficando as empresas que participarão da licitação obrigadas a apresentar valores menores.

6 JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

As soluções adotadas foram 01 e 03, tendo em vista que Secretaria de Obras necessita da aquisição de massa asfáltica (CBUQ), para o reparo emergencial de pavimento, sendo executado com mão de obra direta. Porém, como temos uma grande demanda de serviço e pouco efetivo de funcionários, se faz necessário, também, a contratação de empresa especializada em reparo de pavimento, facilitando e otimizando a sequência de execução da manutenção asfáltica.

7 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA - BORRACHUDOS

SINAPI MAR/23 - PINI MAR/23 - CDHU 190

				Uni d.	Qua ntid ade	Preço Unit.	Preço BDI 25%	Total
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	CDHU	50.05.491	Sinalizador visual de advertência	UN	12,00	R\$ 376,71	R\$ 470,89	R\$ 5.650,65
2.7	SN	93592U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	3837 9,50	R\$ 1,97	R\$ 2,46	R\$ 94.509,52
							SUBTOTAL	R\$ 100.160,17
2 - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO								
2.1	CDHU	01.23.060	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	M2	8,50	R\$ 26,46	R\$ 33,08	R\$ 281,14
2.2	PINI	3R 32 24 00 00 00 00 05 10	Abertura e preparo de caixa de até 40 cm	M2	8,55	R\$ 20,80	R\$ 26,00	R\$ 222,30
2.3	PINI	3R 32 12 00 00 00 00 05 07	Sub base ou base de brita graduada	M3	0,85	R\$ 252,33	R\$ 315,41	R\$ 268,10
2.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	8,55	R\$ 7,03	R\$ 8,79	R\$ 75,13
2.5	CDHU	54.03.221	Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	0,43	R\$ 1.530,34	R\$ 1.912,93	R\$ 822,56
2.6	SN	100974U	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,43	R\$ 0,55	R\$ 0,69	R\$ 0,30
							SUBTOTAL	R\$ 1.669,52



SERVIÇO	Uni d.	Qua ntid ade	Valor da Composição	Total
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	T	1000	R\$ 1.669,52	R\$ 1.669.524,63

SERVIÇOS PRELIMINARES + RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

TOTAL R\$ 1.769.684,79

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA - TAPA BURACO

SINAPI MAR/23 - PINI MAR/23 - CDHU 190

1 - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO				Uni d.	Qte.	Preço Unit.	Preço BDI 25%	Total
1.1	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	8,55	R\$ 7,03	R\$ 8,79	R\$ 75,13
1.2	CDHU	54.03.221	Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	0,43	R\$ 1.530,34	R\$ 1.912,93	R\$ 822,56
							SUBTOTAL	R\$ 897,69

SERVIÇO	Uni d.	Qua ntid ade	Valor da Composição	Total
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	T	1000	R\$ 897,69	R\$ 897.690,88

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

TOTAL R\$ 897.690,88

TOTAL GERAL	R\$ 2.667.375,67
--------------------	-------------------------

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 2.667.375,67** (Dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) conforme planilha orçamentária acima.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio de preço unitário, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade. Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes. A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O município não possui contratos para execução de serviços correlatos ao presente processo licitatório, o último certame com aquisição similar ocorreu em 2021 conforme tomada de preços 02/2021.

11 DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Devido ao fato do município não possuir um PAC, o presente processo licitatório será realizado tendo em vista a necessidade de realizar manutenções corretivas e paliativas nos pavimentos asfálticos, pois o último contrato celebrado para execução dos mesmos serviços foi em 2021.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são a melhoria na utilização das vias públicas por parte da população, além do aumento da vida útil dos pavimentos.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:
Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
Acompanhamento rigoroso dos serviços apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

O pavimento com patologias que será removido, será reutilizado para manutenção das vias nos bairros.

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DE CONTRATAÇÃO

Esta equipe da Secretaria de Obras declara viável a contratação da solução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: João André Tsutsui

Cargo: Diretor de obras